



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

**A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi
conferida pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [Portaria/DG nº 39, de 10/01/2014](#).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA